

Política de Uso Banco de Artigos do INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB

O INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de Associação Civil de estudos e pesquisas, responsável por aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 58.723.800/0001-10, com sede no Edifício ION. SGAN 601, Bloco H, Sala 71/73, Térreo - Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.830-018, e sub sede na Praça Nossa Senhora de Salette, S/N, CEP. 80530910, Curitiba, Paraná, Brasil, central de atendimento (41) 3350-1875, estabelece Política de uso para publicação de artigos, no Banco de Artigos do IRB. Leia também, a **Política de Privacidade e Termos de Uso do IRB** antes de acessar ou se cadastrar no site www.irbcontas.org.br.

O Banco de Artigos é um espaço para que Membros, Servidores dos Tribunais de Contas e autores convidados possam publicar seus textos para debater e discutir ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas áreas de auditoria e controle, gestão de pessoas, gestão de políticas públicas, gestão estratégica, governança e gestão de riscos, governo digital e transparência, inovação, logística e compras públicas, orçamento e finanças, políticas públicas setoriais e tecnologia da informação.

O presente termo de uso estabelece as regras de utilização para publicação de artigos no site do IRB:

1. DA ACEITAÇÃO DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

1.1 Serão aceitos artigos de Conselheiros, Servidores de Tribunais de Contas, e autores convidados pelo IRB;

1.2 Os textos devem estar enquadrados dentro das seguintes temáticas:

- auditoria e controle
- gestão de pessoas
- gestão de políticas públicas
- gestão estratégica
- governança e gestão de riscos
- governo digital e transparência
- inovação
- logística e compras públicas
- orçamento e finanças
- políticas públicas setoriais
- tecnologia da informação
- educação e docência
- ética e cidadania

- desenvolvimento gerencial.

1.3 Quadros, tabelas, gráficos, planilhas, citações de outros autores devem apresentar as legendas e citações completas da fonte.

1.4 Ao final do artigo, o texto deverá conter uma lista com as referências completas dos documentos utilizados pelo(s) autor(es) para seu embasamento teórico.

1.5 As referências deverão ser apresentadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda. Toda referência citada no artigo deve constar na lista de referências bibliográficas apresentadas no final do artigo e vice-versa.

1.6 Os artigos devem ser encaminhados na versão word, contendo um breve currículo do autor, e indicação do mês/ano, em que foi escrito.

1.7 O(s) autor(es) devem utilizar uma linguagem clara e objetiva.

1.8 O título do artigo deve ser em negrito.

1.9 Os artigos que não estiverem em consonância com as diretrizes abordadas por este termo serão rejeitados.

1.10 Os autores se responsabilizam pelo conteúdo dos seus artigos autorizando a sua publicação no momento em que encaminharem por e-mail, whats ou outra forma tecnológica.

1.11 O(s) autor(es) interessado(s) em publicar artigo no banco de artigos do IRB, deverá encaminhá-lo para o e-mail: comunicacao@irbcontas.org.br.

1.12 O(s) autor(es) cederão de forma gratuita ao IRB, sem nenhum tipo de remuneração ou gratificação, pela publicação do(s) artigo(s).

2. DO IRB – INSTITUTO RUI BARBOSA

- 2.1** O IRB – Instituto Rui Barbosa é uma Associação Civil de estudos e pesquisas responsável por aprimorar as atividades exercidas nos Tribunais de Contas do país, sem fins lucrativos.
- 2.2** O IRB – Instituto Rui Barbosa divulga informações, cursos, palestras, treinamentos, qualificações, eventos presenciais ou na modalidade Ensino à Distância – EAD nas mais variadas áreas de atuação dos servidores, membros e jurisdicionados e parceiros dos Tribunais de Contas, à exemplo dos Fóruns de Auditoria, Congressos Internacionais dos Tribunais de Contas, MBA em Parcerias Público-privadas, eventos variados sobre Controle Externo e outras áreas, entre outros.
- 2.3** Os artigos encaminhados serão publicados no Banco de Artigos do IRB, caso não se enquadrem nas temáticas ou especificações estabelecidas, poderão ser rejeitados.
- 2.4** O IRB não se responsabilizará pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos artigos encaminhados e publicados no Banco de Artigos, pois são de completa responsabilidade de seu(s) autor(es), não significando necessariamente o posicionamento deste Instituto.
- 2.5** A submissão dos artigos ou o convite para publicação implicará a anuência incondicional pelo(s) autor(es) a todos os termos estipulados pela política de uso do banco de artigos do IRB, bem como a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a ele(s) pertinentes;
- 2.6** A responsabilidade por eventuais plágios nos artigos publicados é de responsabilidade do(s) autor(es);
- 2.7** Não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição financeira pelo IRB, em razão da publicação do artigo.
- 2.8** No momento de envio do artigo ao IRB, que pode ser por e-mail, WhatsApp ou outro meio existente o(s) autor(es) autoriza(m) a publicação do artigo no Banco de Artigos do IRB.

2.9 Os artigos publicados por estarem disponíveis no site do IRB, serão disponibilizadas à terceiros que acessem o banco de artigos, para eventuais consultas, leituras e possíveis citações dos artigos publicados.

3.DISPOIÇÕES GERAIS

3.1 Para obter informações sobre os eventos, cursos, produções acadêmicas, revistas técnicas de controle externo e outros serviços disponibilizados pelo IRB, o visitante ou usuário poderá acessar livremente o site <https://irbcontas.org.br/> sobretudo na “Agenda IRB”, para os eventos e para os artigos <https://irbcontas.org.br/banco-de-artigo/> e nas mídias sociais.

3.2 Caso queira obter informações mais específicas sobre o banco de artigos poderá ser encaminhado um e-mail para comunicacao@irbcontas.org.br

3.3 Os textos informados nas publicações serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

3.4 Certos recursos, funcionalidades, ferramentas e soluções dos serviços ofertados podem estar sujeitos a diretrizes, termos ou regras adicionais, e serem revistos de tempos em tempos, ficando esses novos termos, diretrizes e regras adicionais incorporados ao presente instrumento.

3.5 Para discussão de possíveis transgressões a política de uso e privacidade do pacto firmado entre as partes, fica eleito o foro de Brasília/DF.